

que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V - Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de agosto de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 351342

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 003174-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 08/2017-MP/2ªPJI

Interessados: GOVTI CONEXÃO SOLUÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Itaituba.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351547

EXTRATO DE PORTARIA Nº 20/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 001426-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 20/2017-MP/2ªPJI

Investigados: Suely Melo Menezes, Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Assunto: Mudanças na Matriz Curricular do Ensino Médio proposta no parecer nº 133/2016, processo 2016/59895.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato 003071-031/2018

Assunto: possível sobreposição da área da Fazenda Afelândia com a área do PA Cruzeiro

A Exma. Sra. Dra. Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça Agrária de Santarém, FAZ SABER pelo presente edital, que fica intimado o **RESPONSÁVEL PELA FAZENDA AFELÂNDIA** afim de apresentar a documentação da terra e outras que entender necessárias, no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar desta publicação, para a fim de instruir a atuação desta autoridade ministerial.

Protocolo: 351285

EXTRATO DE PORTARIA Nº 24/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 001174-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 24/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Estado do Pará.

Assunto: Construção do Hospital Regional do Tapajós no Município de Itaituba.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351290

EXTRATO DE PORTARIA Nº 0 21/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002897.922/2017, que se encontra à disposição na Promotoria

de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 21/2017-MP/2ªPJI

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba, Sr. Ruy Lima de Matos Júnior.

Assunto: Poluição Sonora.

Thais Rodrigues Cruz Tomaz - Promotora de Justiça

Protocolo: 351296

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 002033-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 13/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Conselho Tutelar de Itaituba, Crislane de Lima Silva

Assunto: Providências quanto as ações do Conselho Tutelar de Itaituba.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351396

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 001082-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 10/2017-MP/2ªPJI

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Assunto: O não cumprimento da Lei de Acesso à informação.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351484

EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 004788-922/2015-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 16/2017-MP/2ªPJI

Investigados: Rede Celpa.

Assunto: Providências para a inclusão da Comunidade das vicinais 24 e 31 no Município do Trairão no Projeto Luz para Todos.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351350

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 002245-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 08/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Conselho Municipal de Saúde do Trairão, Prefeitura Municipal do Trairão.

Assunto: Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2016 dos Recursos da Saúde Município do Trairão

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351509

EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 001090-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 15/2017-MP/2ªPJI

Investigados: Mototaxistas, Coordenadoria de Trânsito do Município de Itaituba.

Assunto: Extinção do ponto de Mototáxi em frente ao estabelecimento "Cara Rural" de Itaituba. .

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351387

EXTRATO DE PORTARIA Nº 19/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 004693-922/2016, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 19/2017-MP/2ªPJI

Investigados: Rede Celpa

Assunto: Manutenção e limpeza da rede de distribuição ao longo das Comunidades de Vila Planalto, Três Boeiras, Aruti e Jamanxin entre os municípios de Itaituba e Trairão.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351300

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 001117-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 12/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Prefeitura Municipal de Itaituba, Caixa Econômica Federal e Associação de Moradores do Residencial Wirland Freire. **Assunto:** Problemas de distribuição de água, entupimento de bueiros e fossas, alagamento dos quintais e das unidades habitacionais no Residencial Wirland Freire do projeto Minha Casa minha Vida.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351403

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre os instrumentos de controle da atuação funcional de membros do Ministério Público do Estado do Pará na fiscalização periódica do controle externo da atividade policial, na forma de controle difuso e em sede de controle concentrado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e arts. 18, inciso XII, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127, *caput*, e 129, incisos I, II e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993, o art. 80 da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e o que preceitua o art. 52, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o princípio do Juiz e Promotor natural, previsto no Artigo 5º, inciso LIII, da Constituição Federal e o Artigo 103 da Lei Federal nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal, que determina que o preso fique próximo ao seu meio social e familiar;

CONSIDERANDO a orientação do Conselho Nacional do Ministério Público no sentido de que cada unidade ministerial realize visitas ordinárias periódicas a repartições policiais e órgãos de perícia técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a regulamentação e o efetivo exercício do controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público, bem como a conveniência da unificação dos relatórios de fiscalização, a fim de criar e alimentar o banco de dados do órgão nacional de controle, previsto na Resolução nº 020, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, que dispõe sobre o exercício do controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 020, de 24 de outubro de 2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelece a estrutura das Promotorias de Justiça de terceira entrância da Instituição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e o Provimento nº 001, de 25 de abril de 2017, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, que dispõe sobre os critérios e o procedimento para aferir a situação de regularidade dos membros da Instituição perante a Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Recomendação nº 062, de 07 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, dirigida aos membros do Ministério Público com atribuições afetas às execuções criminais, ao controle externo da atividade policial e à execução de medidas socioeducativas, que dispõe sobre a necessidade de comparecimento destes em